



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2348, de 10 de dezembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 41/15-PROREC, datado de 01.12.2015,

RESOLVE

prorrogar até 04.05.2016, a vigência da Portaria nº 2013, de 05.10.2015, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor